



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 144 PÁGINAS

3.844 CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 1993 ANO XXXIX

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL		
TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
Presidência	01	
Departamento Administrativo	10	
Departamento Econômico	10	
Financeiro	10	
Departamento do Patrimônio	11	
Retaria	11	
Varas Cíveis	16	
Varas Criminais	16	
Seção de Preparo	19	
Seção de Distribuição	19	
Regedoria da Justiça	19	
Colégio da Magistratura	19	
Colégio da Magistratura	19	
TRIBUNAL DE ALÇADA		
Presidência	19	
Retaria	19	
Departamento Administrativo	19	
Departamento Econômico	19	
Financeiro	19	
Processo Cível	20	
Processo Crime	20	
Preparo e Distribuição		20
COMARCA DA CAPITAL		
Cível e Comércio	21	
Protesto de Títulos	21	
COMARCA DO INTERIOR		
Cível e Comércio	44	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ		
.....	79	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
EDITAIS JUDICIAIS	80	
Capital	80	
Interior	87	
DIVERSOS		
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL		
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL		
JUSTIÇA ELEITORAL	100	
JUSTIÇA DO TRABALHO	128	
JUSTIÇA MILITAR	132	
JUSTIÇA FEDERAL	132	
EDITAIS JUDICIAIS	132	

nos dias 22, 23, e no período matutino do dia 24, do mês de fevereiro de ano em curso, em face do Carnaval e Cinzas.

Curitiba, 11 de fevereiro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

DECRETO JUDICIARIO Nº 168
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3225, datado de 27 de janeiro do ano em curso, resolve

NOMEAR

HILDA MARIA SOUZA COBBE, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIARIO Nº 169
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50258, datado de 11 de dezembro de 1992.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 167

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 272, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, resolve

SUSPENDER

..... em todas as repartições judiciárias do Estado do Paraná,

ATENÇÃO:
Na página 144 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES

Diretor Geral

ISMAEL ALVES PEREIRA

Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvêvê)
PABX 252-4411 (Informações)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)
FAX 253-4302 — (Diretoria)
253-2074 — (Compras)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 2.800.000,00
Meia página	Cr\$ 1.400.000,00
1/4 de página	Cr\$ 700.000,00
1/8 de página	Cr\$ 350.000,00
1/16 de página	Cr\$ 175.000,00
Custo 1 centímetro de original	Cr\$ 28.000,00

ASSINATURAS

Diário Oficial Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 600.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 1.500.000,00
Diário Oficial do Mun. de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 300.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 970.000,00

NÚMEROS AVULSOS

Diário Oficial Diário da Justiça/Diário do Mun. Ciba.	
Sem remessa postal	Cr\$ 5.300,00
Com remessa postal	Cr\$ 11.500,00

Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 600,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 900,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	Cr\$ 33.000,00
DECRETO ESTADUAL 700	Cr\$ 9.000,00
CODIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIARIA	Cr\$ 22.000,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Cr\$ 13.000,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	Cr\$ 19.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	Cr\$ 19.000,00
ATOS NORMATIVOS	Cr\$ variáveis
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA Vol. 26	Cr\$ 30.000,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLEY
Presidente
Des. FROS GRADOWSKI
Vice-Presidente

Des. NEGÍ CALIXTO
Corregedor da Justiça
Dr. HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ORGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

I. CÂMARA CÍVEL

Des. Otto Spombold — Presidente
Des. Osiris Lomouira
Des. Francisco Muniz

Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2. CÂMARA CÍVEL

Des. Lenz César — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espindola
Des. Carlos Raitani

Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3. CÂMARA CÍVEL

Des. Nimes do Nascimento — Presidente
Des. Abílio Miguel
Des. Sílvia Wolf
Des. Luiz Perotti

Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4. CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Luciano Neto

Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nimes do Nascimento — Presidente
Des. Abílio Miguel
Des. Otto Spombold
Des. Sílvia Wolf
Des. Luiz Perotti
Des. Osiris Lomouira
Des. Francisco Muniz

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Lenz César
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espindola
Des. Luciano Neto
Des. Carlos Raitani

Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

1. CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriugetto — Presidente
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2. CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plinio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Martins Ricci

Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriugetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plinio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4ª feiras do mês

ORGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO

Presidente
DR. PAULA XAVIER
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"

QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"

QUARTAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLEY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"

SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. LOPES DE NORONHA
DR. HIROSE ZENI

Sala "Des. Pacheco Júnior"

SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"

QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OSIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZAITAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"

TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CIOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEL

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Civ.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Civ.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLEY DA COSTA
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Civ.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Civ.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. HIROSE ZENI

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OSIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZAITAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. RAMOS BRAGA
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CIOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. FLEURY FERNANDES

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Civ.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Civ.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Civ.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Civ.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ORGÃO ESPECIAL, por convocação do P.

SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS DAS CÂMARAS DE CÂMARAS REUNIDAS FUNCIONARÃO CONVOCADO DO RESPECTIVO DENTE.

Horário regimental para início das sessões: 13:30h.

RESOLVE

conceder aposentadoria, a pedido, a NIKANOR BACKER DA LUZ, no cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Advogado Judicial da Comarca de Guaraniaçu, com proventos integrais correspondentes ao nível PJ-5, tendo como amparo legal o Decreto Judiciário nº 08, de 06 de janeiro de 1988, nos termos do artigo 111, inciso III, letra "a", da Constituição do Estado do Paraná, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) referente ao plano quinquenal, conforme o disposto no artigo 16 da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 170

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3396, datado de 28 de janeiro do ano em curso, resolve

NOMEAR

NEUSA PAITER, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 171

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR

entíssimo Senhor Desembargador LUIZ JOSÉ PERROTTI, para compor a Comissão Estadual Judiciária de Adoção - CEJA, de acordo com o artigo 21 do Decreto Judiciário nº 21, de 09 de janeiro de 1989, com redação dada pelos Decretos Judiciários nºs 492 e 760, datados, respectivamente, de 22 de outubro de 1990 e 04 de janeiro de 1993.

Curitiba, 11 de fevereiro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 172

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3755, data de 02 de fevereiro do corrente ano, resolve

NOMEAR

MAURÍCIO MUNHOZ MATTOS GUEDES, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 12 de fevereiro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 173

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 05733, datado de 11 de fevereiro do ano em curso, resolve

NOMEAR

o Bacharel WALDYR GRISARD FILHO, Advogado, para compor a Comissão Estadual de Adoção - CEJA.

Curitiba, 11 de fevereiro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

PORTARIA Nº 269

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2364, datado de 19 de janeiro do ano em curso, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor LEOMIR BINHARÁ DE MELLO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais, para todos os efeitos legais, o tempo de sessenta (60) dias, correspondente ao dobro

das férias não gozadas alusivas ao período compreendido entre 20 de junho de 1984 e 19 de junho de 1985, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição do Estado do Paraná.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 270

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3249, datado de 27 de janeiro do ano em curso, resolve

DESIGNAR

o Doutor MARCOS DE LUCAS FANCKIN, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 11a. Vara Cível da mesma Comarca, nos autos de Ação Sumaríssima de Cobrança nº 313/92, em que são partes Condomínio Edifício João Pedro Bom e Gilberto Bonvin Junior, em virtude do impedimento manifestado pelo Doutor NILSON MIZUTA.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 271

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor RUY FRANCISCO THOMAZ, Juiz de Direito da 5a. Vara Cível da Comarca de Londrina, para funcionar na 10a. Vara Cível da mesma Comarca, nos autos sob nº 261/91, de Ação Civil Pública, em que figuram como partes o Ministério Público, Promotoria Especial de Defesa do Consumidor e Sociedade Evangélica Beneficiária de Londrina, durante as férias do Juiz designado.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 272

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 759, datado de 07 de janeiro do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor NADY MIRÓ JÚNIOR, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1993, para serem usufruídas a partir de 1º de março do ano em curso.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 273

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3250, datado de 27 de janeiro do ano em curso, resolve

DESIGNAR

o Doutor MARCOS DE LUCAS FANCKIN, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 11a. Vara Cível da mesma Comarca, nos autos de Ação de Despejo sob nº 208/90, em que são partes Nicolau Abagge e Yanki Construções Cíveis e Empreendimentos Imobiliários Ltda, em virtude do impedimento manifestado pelo Doutor NILSON MIZUTA.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 274

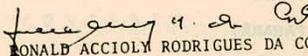
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3667, datado de 1º de fevereiro do ano em curso, resolve

AUTORIZAR

o Doutor CARLOS OLEVIR OLDAKOWSKI, Juiz de Direito da 3a. Vara Criminal da Comarca de Maringá, a se afastar do exercício de suas funções no período compreendido entre 25 e 27 de março do corrente ano, a fim de participar do I Simpósio Nacional sobre Execuções Penais, a realizar-se em Joinville - Santa Catarina, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1993.


RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 275

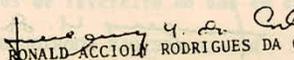
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4659, datado de 05 de fevereiro do ano em curso, resolve

CONCEDER

a Doutora ONEIDE NEGRÃO DE FREITAS, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Piraquara, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03 de fevereiro do corrente ano, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1993.


RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 276

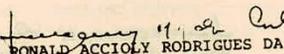
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3551, datado de 19 de fevereiro do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor CARLOS EDUARDO ANDERSEN ESPÍNOLA, Juiz de Direito da 1a. Vara Cível da Comarca de Paranavaí, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 19 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1993.


RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 277

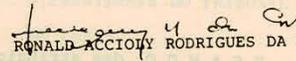
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4662, datado de 05 de fevereiro do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOSÉ MARIO CORDEIRO AMARAL, Juiz de Direito da 1a. Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, doze (12) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1993.


RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 278

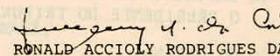
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4246, datado de 04 de fevereiro do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor NOURMÍRIO BITTENCOURT TESSEROLI, Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos e Acidentes de Trabalho da Comarca de Curitiba, vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 04 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1993.


RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 279

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4664, datado de 05 de fevereiro do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOÃO MARIA DE JESUS CAMPOS ARAUJO, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família e anexos da Comarca de União da Vitória, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 280

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4666, datado de 05 de fevereiro do ano em curso, resolve

I N T E R R O M P E R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 05 de fevereiro do ano em curso, o restante das férias alusivas ao 2º período de 1992, concedidas ao Doutor DALMEN DE PINHO TAVARES, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Apucarana, através da Portaria nº 2609, de 14 de dezembro de 1992, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 281

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3989, datado de 03 de fevereiro do ano em curso, resolve

C O N V O C A R

o Doutor WALDOMIRO NAMUR, Juiz de Direito da 1ª. Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Curitiba, para substituir no Tribunal

de Alçada, a partir de 03 de fevereiro do corrente ano, o tor CLOTÁRIO DE MACEDO PORTUGAL NETO, durante seu afastam

Curitiba, 09 de fevereiro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 282

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3677, datado de 1º de fevereiro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor VICENTE DEL PRETE MISURELLI, Juiz de Direito da Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de União da Vitória, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, em rogação, a partir de 25 de janeiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 283

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2045, datado de 15 de janeiro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor LUIZ CARLOS ROER, Juiz de Direito da Comarca de Ponta Grossa, vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao período de 1993, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, interrompidas através do item 6, da Portaria nº 38, de 04 de janeiro de 1993.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 284

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2905, datado de 25 de janeiro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor EDGARD FERNANDO BARBOSA, Juiz de Direito da Comarca de Ibaíti, vinte e sete (27) dias restantes de férias alusivas ao 1º período de 1992, a partir de 03 de fevereiro do corrente ano, interrompidas pela Portaria nº 512, de 16 de março de 1992.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1992.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 285

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4685, datado de 05 de fevereiro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor AUGUSTO MASSARETTO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Londrina, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 02 de fevereiro do corrente ano, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 286

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3622,

datado de 1º de fevereiro do ano em curso, resolve ad referendum o egrégio Órgão Especial

C O N V O C A R

o Doutor JORGE WAGID MASSAD, Juiz de Direito da Vara da Auditoria da Justiça Militar, para substituir, no Tribunal de Alçada, o Doutor PAULO ROBERTO ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, durante a licença deste.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 287

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3914, datado de 03 de fevereiro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor DARCY GONÇALVES BARTAPELLI, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Araucária, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 288

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5067, datado de 09 de fevereiro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor SÉRGIO JORGE DOMINGOS, Juiz de Direito da Vara Crimi-

nal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Jacarezinho, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 08 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 289

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, resolve

I- I N T E R R O M P E R

a partir de 08 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1993, concedidas ao Doutor WILSON ROBERTO RAITANI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, através da Portaria nº 2694, de 23 de dezembro de 1992, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes a partir de 1º de março de 1993.

II- D E S I G N A R

o referido magistrado, para atender o Juizado Especial de Pequenas Causas da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 290

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49501, datado de 07 de dezembro de 1992, resolve

I N T E R R O M P E R

por imeriosa necessidade do serviço e a partir de 02 de fevereiro do corrente ano, as férias alusivas a um período de 1991, concedidas pela Portaria nº 120, de 14 de janeiro do corrente ano, ao Doutor VITOR ROBERTO SILVA, Juiz de Direito da

Comarca de Engenheiro Beltrão, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 291

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

R E V O G A R

a partir de 08 de fevereiro do ano em curso, a Portaria nº 209, de 27 de janeiro de 1993, referente a designação do Doutor DEUDEDIT JOAQUIM DA ROCHA, Juiz de Direito da Comarca da Lapa, para atender, exclusivamente, o Juizado Especial de Pequenas Causas da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 292

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

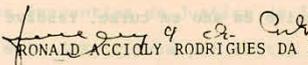
D E S I G N A R

os Doutores Juizes de Direito Substitutos da Comarca de Curitiba, adiante nominados, para atenderem as Varas a seguir indicadas a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, em face de férias e convocações dos titulares:

1. Doutor GILBERTO RESENDE - 3a. e 11a. Varas Criminais;
2. Doutor NADY MIRÓ JUNIOR - 9a. e 10a. Varas Cíveis;
3. Doutor EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI - 16a. e 20a. Varas Cíveis;
4. Doutor TRAJANO AUGUSTO SANTOS PEIXOTO - 5a. e 8a. Varas Cíveis;
5. Doutor JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO - Vara da Auditoria da Justiça Militar;

6. Doutora MARIA MERCIS GOMES ANICETO - 1a. Vara da Família (manhã e tarde)
2a., 3a. e 4a. Varas da Família (manhã);
7. Doutor PAULO CESAR BELLIO - 3a. e 15a. Varas Cíveis;
8. Doutor MARCOS DE LUCAS FANCKIN - Vara de Menores - 2º Ofício;
9. Doutor ABEL ANTONIO REBELLO - 1a. e 4a. Varas Cíveis.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1993.


RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 293

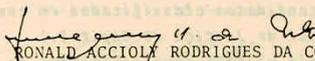
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob 28694, datado de 11 de agosto de 1992, resolve

R E V O G A R

Portaria 181, de 23 de janeiro de 1992, que designou NEY ROdrigues, servidor regido sob a égide da Consolidação das Leis de Trabalho, para prestar serviços atinentes as funções de Oficial de Justiça na 13a. Vara Cível e na Vara de Precatórias minerais, ambas da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1993.


RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 294

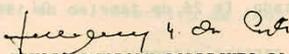
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4298, do de 04 de fevereiro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

Doutora MARCELISE LORITE ANDRADE, Juiz de Direito da Comarca de Foz de Iguaçu, licença para tratamento de saúde, nos dias 02 e 03 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1993.


RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 295

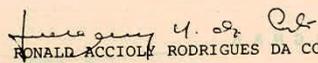
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4368, datado de 04 de fevereiro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor MARIO SETO TAKEGUMA, Juiz de Direito da Comarca de Nova Fátima, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 04 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1993.


RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 296

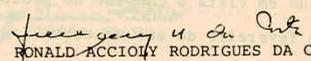
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor ARQUELAU ARAUJO RIBAS, Juiz de Direito da 4a. Vara Criminal da Comarca de Londrina, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a 3a. Vara Criminal da mesma Comarca, a partir de 05 de fevereiro do ano em curso, em virtude da licença do titular.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1993.


RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 297

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor RUY MUGGIATI, Juiz de Direito da 1a. Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, para funcionar na 3a. Vara Cível da mes

ma Comarca, nos autos sob nº 47/93, de Ação Cautelar Inominada, em que é requerente Celso Chiabetti e requerido Carlos Del Valle e Clara Elisa Del Valle, em virtude das férias do titular.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 298

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor RENATO LOPES DE PAIVA, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Francisco Beltrão, para funcionar na Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, nos autos sob nº 03/93, de Ação Penal, em que são réus Leandro Souza Araujo e João Francisco Pereira.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 299

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4357, datado de 04 de fevereiro do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

a Bacharel DIONE MARIA PELLEGRIN DE OLIVEIRA, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para secretariar as Sessões de Julgamento da 2a. Câmara Cível, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 300

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 136, datado de 04 de janeiro do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

MÁRIO PEREIRA DA SILVA, servidor regido sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer as funções de Oficial de Justiça junto ao Departamento Judiciário, a partir de 04 de janeiro do corrente ano, durante as férias de FRANCISCO ADEL KUGLER BATISTA.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO N.º 08/93

PROT. N.º 44906/92.- JORGE ANTONIO DE SOUZA.- (Assunto: Aproveitamento da lista de candidatos classificados em concurso para o cargo de Oficial de Justiça da Capital.) Nada há para ser deferido, haja vista a impossibilidade de prorrogação do prazo de validade do concurso, conforme estabelece o art. 37, inciso III, da Constituição Federal e a inexistência de vagas suficientes para o aproveitamento do postulante, de acordo com o parecer retro. Cientifique-se. Em 04/02/1993.

Em 11/02/1993.

Luís Gastão Ferreira da Luz
LUÍS GASTÃO FERREIRA DA LUZ
 Diretor do D.A.

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

RELAÇÃO N.º 003/93
DESPACHO DO PRESIDENTE

PROTOCOLO N.º 12.962/92 - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS. ASSUNTO: Encaminha documentação da decisão daquele Órgão sobre a capitalização de adicionais no âmbito do Poder Pública **DESPACHO :** Sem embargo do Parecer retro, ao Departamento Econômico e Financeiro para dar cumprimento a Resolução nº 7 894/91, do colendo Tribunal de Contas do Estado. Em 26 de janeiro de 1993.

PROTOCOLO N.º 1777/93 - JOSIANE KLINGENFUS ANTUNES, Chefe de Divisão de Controle Financeiro do Pessoal, em exercício. ASSUNTO: Consulta sobre a classificação dos Escrivães d Crime de Menores, face a Lei nº 10.237, de 04.01.93. **DESPACHO:** Aprov

25 de novembro de 1992, a ROSÂNGELA DO ROCIO STANSKI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os doze (12) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 203

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2848, datado de 25 de janeiro do ano em curso, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 04 de janeiro do corrente ano, as férias alusivas a 1992, concedidas pela Ordem de Serviço nº 1206, de 06 de novembro de 1992, ao Bacharel EDSON DALLAGASSA, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os treze (13) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 204

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2885, datado de 25 de janeiro do ano em curso, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 18 de janeiro do corrente ano, as férias alusivas ao ano de 1991, concedidas a Bacharel IARA MARIA PUGLIELLI, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezesseis (16) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 205

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2292, datado de 19 de janeiro do ano em curso, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 19 de janeiro do corrente ano, as férias alusivas ao ano de 1993, concedidas a FREDY LIMA STINGLIN, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quinze (15) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 206

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2789, datado de 25 de janeiro do ano em curso, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 22 de janeiro do corrente ano, as férias alusivas ao ano de 1993, concedidas pela Ordem de Serviço 1366, de 1º de dezembro de 1992, a Bacharel VERA LUCIA GUIDALLI PILAT Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os doze (12) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 207

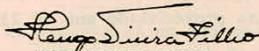
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2794, datado de 25 de janeiro do ano em curso, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 21 de janeiro do corrente

as férias alusivas ao ano de 1992, concedidas a JAIR PEREIRA, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Auxiliares da Comarca de Apucarana, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os onze (11) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

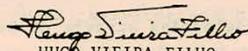
ORDEM DE SERVIÇO N.º 208

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 2543, datado de 21 de janeiro do ano em curso, resolve

I N T E R R O M P E R

necessidade do serviço e a partir de 19 de janeiro do corrente ano, férias alusivas a 1993, concedidas pela Ordem de Serviço nº 1113, de outubro de 1992, a SÉRGIO ANTONIO RUSSI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quinze (15) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 209

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 1795, datado de 14 de janeiro do ano em curso, resolve

I N T E R R O M P E R

necessidade do serviço e a partir de 20 de janeiro do corrente ano, férias alusivas ao ano de 1992, concedidas pela Ordem de Serviço nº 1113, de outubro de 1992, a JOSÉ VALDIR ORTIZ, Oficial de Justiça da Comarca de Grossa, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quatorze dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

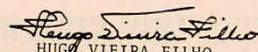
ORDEM DE SERVIÇO N.º 210

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 978, datado de 08 de janeiro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a JOÃO SILDO MARCHIORATTO, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17 de dezembro de 1992, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

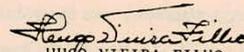
ORDEM DE SERVIÇO N.º 211

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 2709, datado de 22 de janeiro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a NICE MARIA FRANCO SOUZA DE MACEDO, Assistente Social, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, treze (13) dias restantes de férias alusivas a 1992, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 934, de 14 de agosto de 1992.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

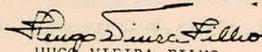
ORDEM DE SERVIÇO N.º 212

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 51082, datado de 16 de dezembro de 1992, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 15 de janeiro do corrente ano, as férias alusivas a 1992, concedidas pela Ordem de Serviço nº 1258, de 16 de novembro de 1992, a SONIA TEREZINHA BUSARELLO PORTUGAL, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezoito (19) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

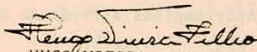
ORDEM DE SERVIÇO N.º 213

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 2657, datado de 21 de janeiro do ano em curso, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 21 de janeiro do corrente ano, as férias alusivas a 1991, concedidas através da Ordem de Serviço nº 132, de 22 de janeiro do corrente ano, a Bacharel NADIA BEVILAQUA MARTINS, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte (20) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

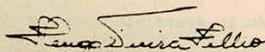
ORDEM DE SERVIÇO N.º 214

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, resolve

L O T A R

MARILEY RICHTER SAMSONOWSKI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a partir de 12 de fevereiro do corrente ano, no Gabinete do Secretário, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

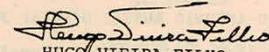
ORDEM DE SERVIÇO N.º 215

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 2300, datado de 19 de janeiro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a LAURA GUEDES NOCERA, Escrivão do Cível da Comarca de Telêmaco Borba, três (03) meses de licença especial, a partir de 18 de janeiro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 04.04.72 e 03.04.77, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

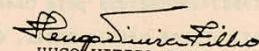
ORDEM DE SERVIÇO N.º 216

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 3417, datado de 28 de janeiro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a LUCI RODRIGUES DA SILVA, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, sete (07) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 26 de janeiro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 217

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 2322, datado de 19 de janeiro do ano em curso, resolve

I N T E R R O M P E R

necessidade do serviço e a partir de 11 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1990, concedidas a VILMAR GONÇALVES, Agente de Serviço Externo, PJ-I, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço nº 1313, de 23 de novembro de 1992, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezesseis (16) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 218

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1365, datado de 12 de janeiro do ano em curso, resolve

L O T A R

ANTONIO FAGUNDES CUNHA, servidor regido sob a égide da Consolidadas Leis do Trabalho, na Seção Administrativa, do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Subsecretário, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 220

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3422, datado de 28 de janeiro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Sr. SÉRGIO ARMANDO TUOTO, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe Especial, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, em virtude de 12 (doze) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 06/

03/85 e 05/11/89, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs 1463/87 e 633/90, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 11 de fevereiro de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 221

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3003, datado de 26 de janeiro do ano em curso, resolve

I N T E R R O M P E R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 26 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1991, concedidas a VILMAR FARIAS, Economista, PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço nº 1229, de 10 de novembro de 1992, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oito (08) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 11 de fevereiro de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 222

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4496, datado de 05 de fevereiro do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

ao Sr. JOSÉ FERNANDES FERRARI, Contador, PJ-IV, nível 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 02 de fevereiro do corrente ano, as funções de Chefe da Divisão de Contabilidade do Departamento Econômico e Financeiro, e SELMA DE OLIVEIRA MACIEL, Oficial Judiciário, PJ-III, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 11 de fevereiro do corrente ano, as funções de Chefe da Divisão de Controle Financeiro

do Pessoal do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhes as gratificações correspondentes.

Curitiba, 11 de fevereiro de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 223

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, resolve

L O T A R

LUCINELI SALDANHA LEANDRO DE SÁ, servidora regida sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 02 de fevereiro do corrente ano, no Gabinete do Subsecretário, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 11 de fevereiro de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 224

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52823, data do de 30 de dezembro de 1992, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de CACILDA ALVES GASPERIN, Agente de Conservação, PJ-II, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de cinco (05) anos e cento e oitenta e dois (182) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 1º de outubro de 1973 e 1º de agosto de 1974, 02 de setembro de 1974 e 27 de outubro de 1975, 05 de novembro de 1975 e 09 de julho de 1976, 02 de agosto de 1976 e 25 de outubro de 1976, 1º de setembro de 1984 e 02 de outubro de 1986, e 19 de outubro de 1987 e 23 de abril de 1988, em que prestou serviços a iniciativa privada, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 11 de fevereiro de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

RELAÇÃO Nº 15/93

SEÇÃO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

Processo nº 11518-4/04 - Pedido de Restauração de Autos de Curitiba 3ª Vara da Fazenda Pública.-Requerente: Estado do Paraná.-Adv.Dr. Carlos Frederico Mares Souza Filho.-Interessado: Fazenda Pública do Estado do Paraná.-Adva.Dra. Silmara Bonato.-Interessado: Alimentus Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios LTDA.-Adv.Dr. José Eduardo Soares de Camargo.-DESPACHO : " Diga o interessado subscritor da petição de fls. 23. Int. Em 10/02/93 ". (a) Des.Oswaldo Espindola - Relator .-

RELACAO No. 16/93

PUBLICACAO DE ACORDAOS
2A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEN PROCESSO
AIRTON CESAR HINTZ	004 0018376-4
AYRTON SANTOS LIMA FILHO	004 0018376-4
JONES MARIO DE CARLI	004 0018376-4
MIGUEL PEREIRA NETO	002 0015753-9
	003 0022320-1
PAULO CESAR DE CARVALHO ROCHA	002 0015753-9
	003 0022320-1
RUI SANTOS DE SA	001 0024489-3
SERGIO GASTAO TASSAKA	002 0015753-9
	003 0022320-1
SIDNEI LOPES	003 0022320-1
TAKAHIRO MIYAZAKI	002 0015753-9
	003 0022320-1

HABEAS CORPUS CIVEL

001.PROCESSO : 0024489-3
COMARCA : LONDRINA
VARA : 2A VARA DE FAMILIA DA INF E DA JUVENTUDE
IMPETRANTE : RUI SANTOS DE SA (ADVOGADO)
PACIENTE : O M
N. ACORDAO : 9283
ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CIVEL
DATA JULGAMENTO: 23/12/92
RELATOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA
DECISAO: ACORDAM os Desembargadores da Segunda Camara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, por unanimidade de votos em conceder a ordem de habeas corpus.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

002.PROCESSO : 0015753-9
COMARCA : URAI
VARA : VARA UNICA
AGRAVANTE : PRODUTOS ALIMENTICIOS FLEISCHMANN E ROYAL LTDA
ADVOGADO : PAULO CESAR DE CARVALHO ROCHA
ADVOGADO : MIGUEL PEREIRA NETO

ADVOGADO : SERGIO GASTAO TASSAKA
AGRAVADO : MUNICIPIO DE JATAIZINHO
ADVOGADO : TAKAHIRO MIYAZAKI
N. ACORDAO : 9284
ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CIVEL
DATA JULGAMENTO: 23/12/92
RELATOR : DES. CARLOS RAITANI
DECISAO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da Segunda Camara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - Acao de Desapropriacao - Despacho que determinou a imissao provisoria na posse inquinada de nulidades - Inocorrencia - Documentos indispensaveis presentes - Inicial recebida nos moldes dos artigos 282 e 283 doCodigo de Processo Civil c/c o artigo 13 do Decreto-Lei 3.365/41 - Agravo desprovido.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

003.PROCESSO : 0022320-1
COMARCA : URAI
VARA : VARA UNICA
AGRAVANTE : PRODUTOS ALIMENTICIOS FLEISCHMANN E ROYAL LTDA
ADVOGADO : SERGIO GASTAO TASSAKA
ADVOGADO : PAULO CESAR DE CARVALHO ROCHA
ADVOGADO : MIGUEL PEREIRA NETO
AGRAVADO : MUNICIPIO DE JATAIZINHO
ADVOGADO : TAKAHIRO MIYAZAKI
INTERESSADO : RAMIE INDUSTRIA TEXTIL LTDA
ADVOGADO : SIDNEI LOPES
N. ACORDAO : 9285
ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CIVEL
DATA JULGAMENTO: 23/12/92
RELATOR : DES. CARLOS RAITANI
DECISAO: Acordam os Desembargadores integrantes da Segunda Camara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - Acao de Desapropriacao - Despacho que determinou a imissao provisoria na posse inquinada de nulidades - Inocorrencia - Documentos indispensaveis presentes -

Seção de Distribuição

DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES

Republicado por incorreção

Resenha de distribuição, automatizada por processamento eletrônico, dos processos do Tribunal de Justiça, efetuada no dia 22 de Dezembro de 1992, ratificada pelo Exmo. Sr. Des. Vice-Presidente, em audiência realizada no dia 11 de Fevereiro de 1993.

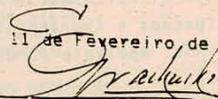
*** ORGAO ESPECIAL ***

PEDIDO DE INTERVENÇÃO

PROCESSO : 0025173-4
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 22/12/92
 COMARCA : CASCAVEL
 VARA : 2ª VARA CÍVEL
 ACÃO ORIG. : 00000047/13 EMBARGOS A EXECUÇÃO
 PROTOCOLO : 35597/92
 REQUERENTE : ESPOLIO DE GERALDO MARQUES SARAIVA
 : ESPOLIO DE EMILIA MOYSA SARAIVA
 ADV : ALIR RATACHESKI
 REQUERIDO : ESTADO DO PARANÁ
 INTERESSADO : MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 ADV : AIRTON GERSON DE CAMARGO
 : MIGUEL ULIANA CARGNIN
 : JOBEL KUSS
 RELATOR : DES. LUIZ PERROTTI

Ratifico a distribuição efetuada por processamento eletrônico referente ao dia 22 de Dezembro de 1992.

Curitiba, 11 de Fevereiro de 1993.



DES. EROS GRADOWSKI
 VICE-PRESIDENTE

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 19/93

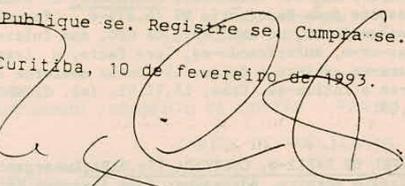
O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 99 da Portaria nº 102/92, que regulamentou o Serviço Auxiliar da Infância e Juventude - SAI, resolve

MANTER

a designação do DR. TUFU MARON FILHO, Juiz da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Curitiba, como Coordenador do Serviço Auxiliar da Infância e Juventude - SAI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1993.



Desembargador NECI CALIXTO
 Corregedor Geral da Justiça

TRIBUNAL DE ALÇADA

Secretaria

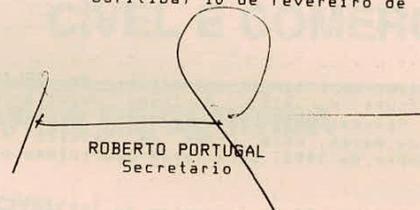
ORDEM DE SERVIÇO N.045/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 01279/93, resolve:

CONCEDER

a ROSANGELA SARMENTO GONCALVES, matricula n. 5329, Programador de Computador nível 2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1991, a partir de 24 de fevereiro corrente.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1993.



ROBERTO PORTUGAL
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.046/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987, resolve:

CASSAR

por necessidade do serviço e a partir do último dia 01, as férias legais alusivas ao presente exercício de ISABEL JACOMEL, matricula n. 5124, Oficial Judiciário nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, assegurando-lhe o direito de usufruí-las oportunamente.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1993.



ROBERTO PORTUGAL
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.047/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 01353/93, resolve:

CONCEDER

a ADRIANA RIBEIRO DIAS, matricula n. 5373, Auxiliar Judiciário nível 8 do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 25 de fevereiro corrente.

Curitiba, 11 de fevereiro de 1993.

ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 046/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 01386/93, resolve:

TRANSFERIR

as férias legais alusivas ao presente exercício, de CELIS SANTOS DE GOIS, matricula n. 5133, Auxiliar Judiciário nível 7 do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de março, pela Ordem de Serviço n. 305/92, de 09 de dezembro de 1992, para serem usufruídas em época oportuna.

Curitiba, 11 de fevereiro de 1993.

ROBERTO PORTUGAL
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 114

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DESPACHOS RELATORES

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 56311-7, DE CURITIBA - 11a. VARA CÍVEL. Impetrante: Luiz Fernando de Queiroz. Adv.: Mariz Mendes May. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsortes: Condomínio Wenceslau Glaser e outro. D E S P A C H O: Vistos, etc. I - Homologo para que surtam os jurídicos e legais feitos, a desistência requerida às fls. 139, nos termos do art. 92 inciso VI do Regimento Interno do Tribunal de Alcada. II - Intimem-se. Curitiba, 10 de fevereiro de 1993. (a) IRLAN ARCO-VERDE.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 57607-2, DE PONTA GROSSA - 3a. VARA CÍVEL. Impetrante: Euzébio Francisco Pedroso. Adv.: Joaquim Antonio Almeida Carmo. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: C. P. G. - Empreendimentos Hoteleiros Ltda. D E S P A C H O: Presentes os requisitos do fumus boni juris e o periculum in mora, concedo, in limine, o pedido, a fim de emprestar efeito suspensivo ao agravo de instrumento. Notifique-se a apontada autoridade coatora para, em 10 dias, prestar as informações. Através Carta de Ordem, cite-se a litisconsorte passiva para, em 15 dias, formular a resposta, querendo. Curitiba, 11 de fevereiro de 1993. (a) BONEJOS DEMCHUK.

RELAÇÃO N.º 115

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DESPACHO RELATOR

APELAÇÃO CÍVEL Nº 55684-1 DE LONDRINA 2a. VARA. Apelantes: Fábio Pegoraro e outros. Adv.: Romeu Sacconi, Cláudia Mara Honesko e Márcio de Bona. Apelado: Município de Londrina. Adv.: Salvador Biazzone Júnior e Jayter Cortez. DESPACHO: I. Nos autos de apelação cível nº 55684-1, de Londrina, 2a. Vara, interposta contra decisão que denegou mandado de segurança, impetrado por Fábio Pegoraro e outros, contra ato da Secretária da Fazenda Municipal de Londrina, os co-apelantes Fábio Pegoraro, Gelson Gonçalves, José Martins Júnior, Nelson Sokoloski, Edgar Antonio Guarido, Marcos Medeiros de Albuquerque, Sérgio Medeiros de Albuquerque, Waldomiro Gross Júnior, Romeu Sacconi e Waldemir Peres da Silva, requereram a desistência do recurso, conforme petições de f. 582/583 e 595/596. Assim, homologo a desistência do recurso e julgo extinto o procedimento recursal (art. 501, do C.P. Civil), relativamente àqueles requerentes. II. Façam-se as devidas anotações, nos registros, comunicando-se, por ofício, à Vara de origem esta decisão. III. A apelação, contudo, deve prosseguir com os recorrentes remanescentes, isto é, Romeu Dematte Júnior, Vera Camilher Blois, Onildo Bevenuto, Paulo Spoladore, Viktoria Tkots e Eunice Ribeiro Sapia. IV. Oportunamente, devolvam-se os autos ao eminente Juiz-revisor, para os devidos fins. V. Intimem-se. Curitiba, 11 de fevereiro de 1993. (a) ACCÁCIO CAMBI.

RELAÇÃO N.º 116

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
VISTA À PARTE

AO APELANTE - 10 (DEZ) DIAS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 55571-9, DE CURITIBA - 10a. VARA CÍVEL. Apelante: Rosângela de Araújo Berneck. Apelantes 2: Maria Lúcia Araújo de Matos e outro. Apelantes 3: AVA - Participações e Empreendimentos Ltda e outros. Adv.: Gildo José Maria Sobrinho. Apelante 4: Elizbeth Vieira de Araújo Cur. Apelados: os mesmos.

RELAÇÃO N.º 117
OITAVA CÂMARA CÍVEL
VISTA À PARTE

AO ADVOGADO - DR. ASSIS CORREA

APELAÇÃO CÍVEL N. 55512-0 DE LOANDA. Apelante 1: Duvilio Canassa. Apelante 2: Jose Domingos Bordignon. Apelados: Os mesmos.

Serviço de Preparo e Distribuição

RELAÇÃO N.º 08/92

DESPACHO VICE-PRESIDENTE

APELAÇÃO CÍVEL PROTOCOLADA SOB Nº 16818/92, NOS AUTOS DE REPARAÇÃO DE DANOS Nº 431/88, CURITIBA-1a. VARA. Apelantes: Aratur Turismo Ltda e Vitorio Ferrando. Advogado: Jose Olindo Nercolini. Apelado: Alfredo Ary Lemos de Souza. Advogado: Waldyr Grisard Filho. DESPACHO: Junte-se. Homologo a transação entre as partes, estabelecida e julgo extinto o procedimento recursal na apelação cível, ainda não distribuída em que são recorrentes, digo em que é recorrente Aratur Turismo Ltda e Vitorio Ferrando figura como recorrido, referente à ação de reparação de danos nº 431/88 (1a. Vara Cível de Curitiba). Publique-se, intime-se e Baixem. Curitiba, 30 de dezembro de 1992. (a) PAULA XAVIER. VICE-PRESIDENTE.

RELAÇÃO N.º 09/93

DESPACHOS RELATORES

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 46274-6, APUCARANA. Autores: Schindler Agropecuária S/A e Sigurd Wolfgang Schindler. Advogados: Marçal Justen Filho e Egon Bockmann Moreira. Réu: Banco Noroeste S/A. Advogado: Marcos Augusto Malucelli. DESPACHOS: I - Considerando o pedido de desistência da presente Ação Rescisória Nº 46.274-6, formulado de conformidade com o disposto no parágrafo 4º, do art. 267, do CPC, com fulcro no art. 267, inc. VIII, do CPC, homologo-se-o, autorizando-se, ipso facto, o levantamento do depósito efetivado, e declara-se extinto o feito. II - Custas conforme especificado no "petitum". III - Registre-se e intime-se. Ctba, 14.12.92. (a) CICERO DI SILVA. Custas de preparo Cr\$ 30.942,00.

EMBARGOS INFRINGENTES NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 24612-2, CURITIBA-12a. VARA. Embargantes: Carlos Estrella Moreira e Verônica Baggio Moreira. Advogados: José Alzamora Neto e José Alzamora Junior. Embargado: Imobiliária Cilar Ltda. Advogados: Luiz Fernando de Queiroz, Izaurino Gomes Patriota e Jaime Stivelberg. DESPACHO: Admito o processamento dos embargos. Prossiga-se na forma dos artigos 533 e 534 do CPC. Intimem-se. Em, 11.12.92. (a) DOMINGOS RAMINA. Custas de preparo Cr\$ 30.942,00.